

REDE SESC DE GALERIAS



PROGRAMA DE CULTURA

Edição 2026
Artes Visuais

Introdução

O Serviço Social do Comércio – Sesc,
Departamento Regional de Santa Catarina,
informa aos interessados os procedimentos
para apresentação de projetos artísticos na
linguagem Artes Visuais para o Programa de
Cultura do Sesc-SC.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

Objetivo

O presente regulamento visa identificar projetos artísticos com o objetivo de dinamizar a programação das Galerias do Sesc-SC, trazendo a conhecimento do público trabalhos de artistas de todo o país através de exposições temporárias.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

1. GALERIAS

1.1 OBJETO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

1.1.1 Serão selecionados projetos de exposições itinerantes de artes visuais a serem realizados nas galerias do Sesc das seguintes Unidades:

- **Concórdia:** R. Romano Anselmo Fontana, 620
- **Itajaí:** Rua Almirante Tamandaré, 969
- **Jaraguá do Sul:** Rua Jorge Czerniewicz, 633
- **Joinville:** Rua Itaiópolis, 470
- **Lages:** Rua Vidal Ramos Júnior, 152

1.1.2 Cada exposição selecionada poderá ser exibida em 2 (duas) cidades e terá duração entre 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias corridos. Os períodos e cidades das exposições são definidos pelo Sesc e podem ser alterados conforme a necessidade da instituição, sendo inicialmente previstos os seguintes períodos:

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

1. GALERIAS

Exposição 1

Jaraguá do Sul – fevereiro/abril de 2026

Lages - agosto/outubro de 2026

Exposição 2

Joinville – fevereiro/abril de 2026

Jaraguá do Sul – maio/julho de 2026

Exposição 3

Concórdia – agosto/outubro de 2026

Joinville – novembro/dezembro de 2026

Exposição 4

Itajaí – maio/julho de 2026

Concórdia – novembro/dezembro de 2026

Exposição 5

Joinville – setembro/outubro de 2026

Lages – novembro/dezembro de 2026

1.1.3 Poderão ser apresentados projetos de exposições individuais ou coletivas de artistas de todo o país. As exposições precisam estar prontas, passíveis de análise e contratação imediata.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC

www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br

Fone/Fax: (48) 3251 4800

1.2 CONDIÇÕES

1.2.1 O proponente deve ser, preferencialmente, pessoa jurídica com atividade econômica ligada às artes visuais e conta bancária vinculada ao CNPJ, mesmo que seja MEI.

1.2.2 Cada proponente poderá inscrever 1 (uma) proposta de exposição que poderá ser selecionada para realização em até 2 (duas) galerias de arte.

1.2.3 Serão selecionadas 5 (cinco) exposições e até 5 suplentes.

1.2.4 A proposta expográfica deverá levar em consideração as características dos espaços expositivos, e ter viabilidade de adaptação.

1.2.5 As especificações técnicas dos espaços poderão ser consultadas no ANEXO 1.

1.2.6 O proponente será responsável pela montagem e desmontagem da exposição, pelas providências de embalagem, seguro (não obrigatório), transporte de envio e devolução das obras, assim como dos materiais e equipamentos não disponíveis nas Unidades definidas pelo Sesc.

1.2.7 O proponente deverá fornecer em mídia digital toda e qualquer informação necessária para produção e divulgação da exposição, bem

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

1.2 CONDIÇÕES

como ter disponibilidade para participação de entrevistas e matérias em veículos de comunicação, além de ceder, expressamente, através de termo específico, os direitos de uso de imagem do artista e das obras para a divulgação e realização do projeto.

1.2.8 O Sesc será responsável pela produção executiva, divulgação, segurança e coffee de abertura da exposição, bem como disponibilizará recursos humanos para auxiliar na montagem e na realização de toda a programação.

1.2.9 As despesas dos selecionados com transporte, hospedagem com café da manhã e alimentação serão pagas pelo Sesc de acordo com as normativas vigentes durante a execução do projeto.

1.2.10 O Sesc será responsável pela elaboração do projeto gráfico de divulgação do projeto Rede Sesc de Galerias 2026.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

2 PRAZOS E INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão enviar suas propostas no seguinte período:



Inscrições abertas
até 23/01/2026



Consulte o regulamento no site.
Resultados até 30/01/2026

2.2 As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente pelo link: [Inscrições de Exposições - Rede Sesc de Galerias 2026 – Preencher o formulário.](#)

2.3 Todos os documentos e materiais solicitados no Item 3 deste regulamento deverão estar disponíveis em nuvem (Google Drive ou One Drive). Para tanto, o proponente deverá criar uma pasta na nuvem com o mesmo nome do projeto e compartilhar o link da pasta no formulário de inscrição no Item 12. “Link para acesso aos arquivos em nuvem”.

2.4 A pasta em nuvem deve ser de acesso LIVRE para qualquer pessoa que tenha o link. Pastas que necessitem de permissão de acesso terão suas inscrições invalidadas.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

2 PRAZOS E INSCRIÇÕES

2.5 Os resultados da seleção serão divulgados no site <https://www.sesc-sc.com.br/noticias/> e nas redes sociais da instituição.

2.6 Os selecionados serão contatados via e-mail e telefone para providências de produção.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

3 DOCUMENTOS E MATERIAIS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

3.1 Na pasta em nuvem da proposta, deverão constar 4 (quatro) arquivos no formato PDF:

3.1.1 Informações Gerais: Título da Exposição; Sinopse; Texto de abertura para plotagem em parede, Objetivo e Justificativa, Tabela com dados das obras (Nome do Artista, Título das Obras, Técnica, Dimensões). Caso a exposição já possua uma proposta de mediação com público, também deverá ser informado, de maneira resumida.

3.1.2 Projeto Expográfico: utilizar a planta baixa de até duas galerias do Sesc e desenhar o croqui da exposição. Apresentar plano detalhado de montagem desenhado e equipamentos necessários que serão disponibilizados pelo próprio proponente. No mesmo arquivo, inserir imagem de todas as obras a serem expostas, na mesma ordem da tabela a ser inserida no arquivo “Informações Gerais”.

3.1.3 Currículo de todos os artistas participantes (identificação, formação, exposições realizadas).

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

3 DOCUMENTOS E MATERIAIS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

3.1.4 Portfólio e clipagem de projetos já desenvolvidos pelo artista/ coletivo.

3.2 O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

4 CACHÊS

4.1 Os cachês oferecidos para o artista e/ou coletivo estarão diretamente vinculados à programação realizada em cada cidade, sendo esta: bate-papo on-line com a equipe do Sesc para auxiliar na mediação da exposição com o público, montagem, fala de abertura com o público e desmontagem em datas a serem negociadas com a área técnica de cada cidade.

4.2 O valor bruto a ser pago por exposição será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Esse valor é pago somente após a execução de cada exposição, mediante a contraprestação de nota fiscal da empresa/pessoa, dentro do prazo de até 30 dias contados a partir da entrega da nota, e o mesmo estará sujeito aos impostos previstos em lei.

4.3 O pagamento de cachê será efetuado somente após a assinatura do contrato e execução do projeto mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Sesc não aceita recibos e RPA.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

5 SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita por curadoria composta por uma comissão de representantes da área da cultura do Sesc em Santa Catarina.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É vedada a participação de funcionários do Sesc, Senac, Fecomércio, bem como de cônjuges e parentes consanguíneos ou por afinidade.

6.2 Datas e horários das atividades serão definidos pelo Sesc-SC, posteriormente.

6.3 Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados autorizam o Sesc Santa Catarina a utilizar os registros do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

6.4 Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados deverão encaminhar a documentação para efetivação da contratação no prazo a ser estabelecido após a seleção, sob pena de serem desclassificados.

6.5 Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada galeria.

6.6 Não será permitida a participação de menores de idade.

6.7 O tempo de montagem da exposição não poderá exceder 2 dias.

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.8** O artista poderá ser acompanhado por outra pessoa que auxilie na montagem e desmontagem.
- 6.9** Não serão aceitas exposições contendo obras perecíveis ou que exijam manutenção periódica ao longo do período expositivo.
- 6.10** Caso haja inscrições duplicadas, será considerada apenas a última inscrição realizada pelo proponente.
- 6.11** O presente regulamento está atrelado à posterior aprovação orçamentária para sua realização.
- 6.12** A seleção não garante ao participante que a convocação será efetivamente realizada pelo Sesc-SC.
- 6.13** O proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.
- 6.14** O Sesc reserva-se o direito de contratar projetos não cadastrados neste regulamento.
- 6.15** Ao se inscrever neste regulamento, o proponente concorda com a política de privacidade de dados do Sesc-SC, disponível em <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/politica-de-privacidade.>

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.16 Ainda, ao se inscrever neste regulamento, o proponente também concorda com o Código de Ética, disponível em: <http://transparencia.sc.sesc.com.br/uploads/documento/25/337/20230612161637-sc-codigo-de-conduta.pdf>.

6.17 Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Cultura.

6.18 Informações, dúvidas e esclarecimentos deverão ser realizados diretamente pelo e-mail **curadorias@sesc-sc.com.br** com o título **REDE SESC DE GALERIAS – DÚVIDAS.**

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

ANEXO I MOBILIÁRIOS E PLANTAS DAS GALERIAS

CONCÓRDIA

- CUBO EXPOSITOR ALTO 40 X 40 X 105CM - BRANCO - 2 unidades
- CUBO EXPOSITOR MÉDIO 40 X 40 X 70CM - BRANCO - 2 unidades
- CUBO EXPOSITOR BAIXO 40 X 40 X 50CM - BRANCO - 2 unidades
- PAREDE MÓVEL (BIOMBO) - BRANCO (FÓRMICA) 180 X 180 X 38,6CM - 4 unidades

ITAJAÍ

- CUBO EXPOSITOR ALTO 40 X 40 X 105CM - BRANCO - 1 unidade
- CUBO EXPOSITOR MÉDIO 40 X 40 X 70CM - BRANCO - 3 unidades
- CUBO EXPOSITOR BAIXO 40 X 40 X 50CM - BRANCO - 3 unidades
- PAREDE MÓVEL (BIOMBO) - BRANCO (FÓRMICA) 177 X 178 X 38,6CM - 5 unidades
- TV 43"

LAGES

- MESA (FÓRMICA) 80 X 60 X 80 - BRANCO (FÓRMICA) - 2 unidades
- CUBO EXPOSITOR MÉDIO 40 X 40 X 70CM - BRANCO (FÓRMICA) - 3 unidades
- CUBO EXPOSITOR BAIXO 40 X 40 X 50CM - BRANCO (FÓRMICA) - 4 unidades
- PAREDE MÓVEL (BIOMBO) - BRANCO (FÓRMICA) 197 X 175 X 35CM - 14 unidades
- TV 42"
- PROJETOR

JARAGUÁ DO SUL

- PAREDE MÓVEL (BIOMBO) - BRANCO (FÓRMICA) 1,80L X 2,20A X 0,30P- 4 unidades
- TV 43"

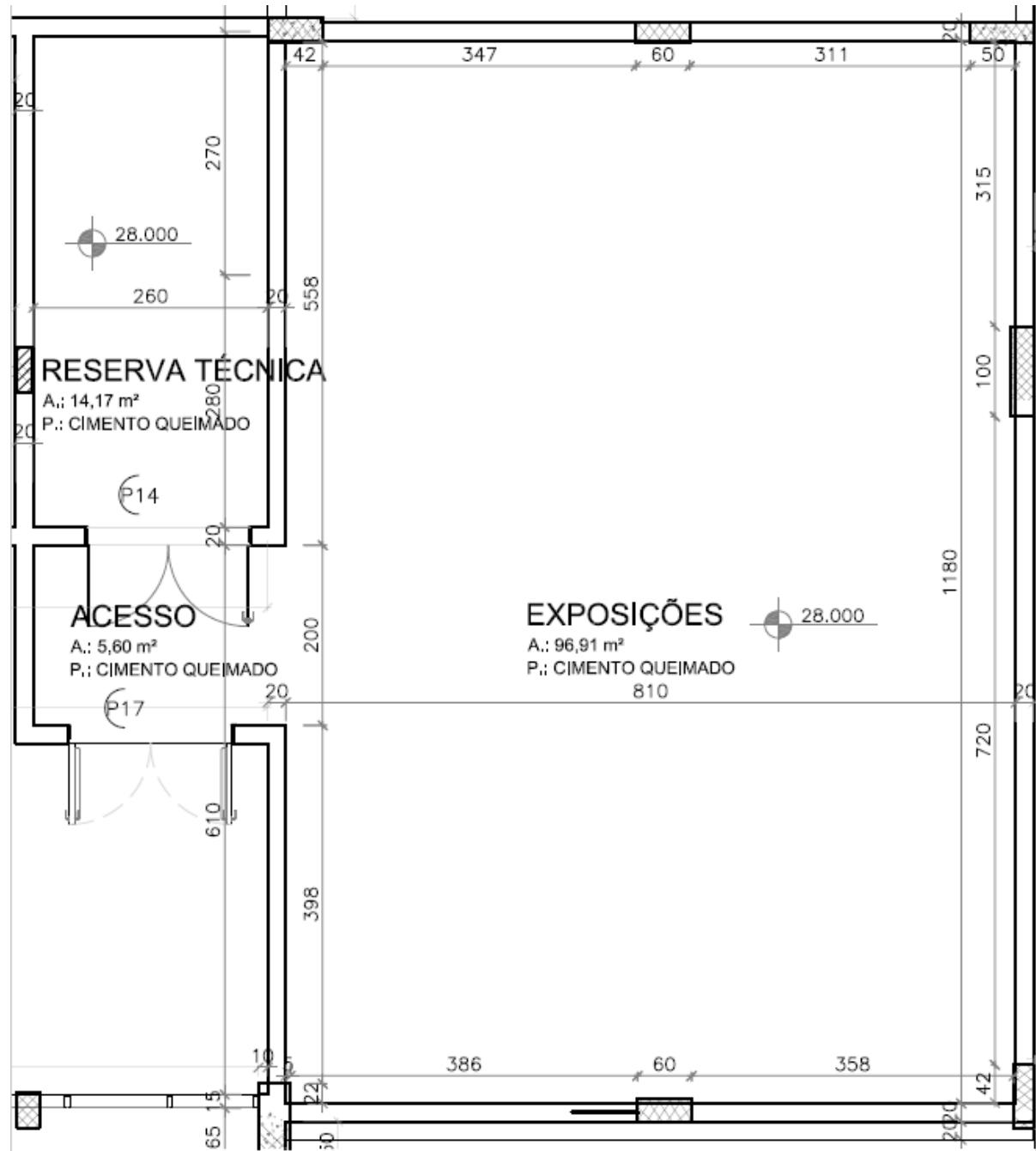
JOINVILLE

- SEM MOBÍLIA

Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

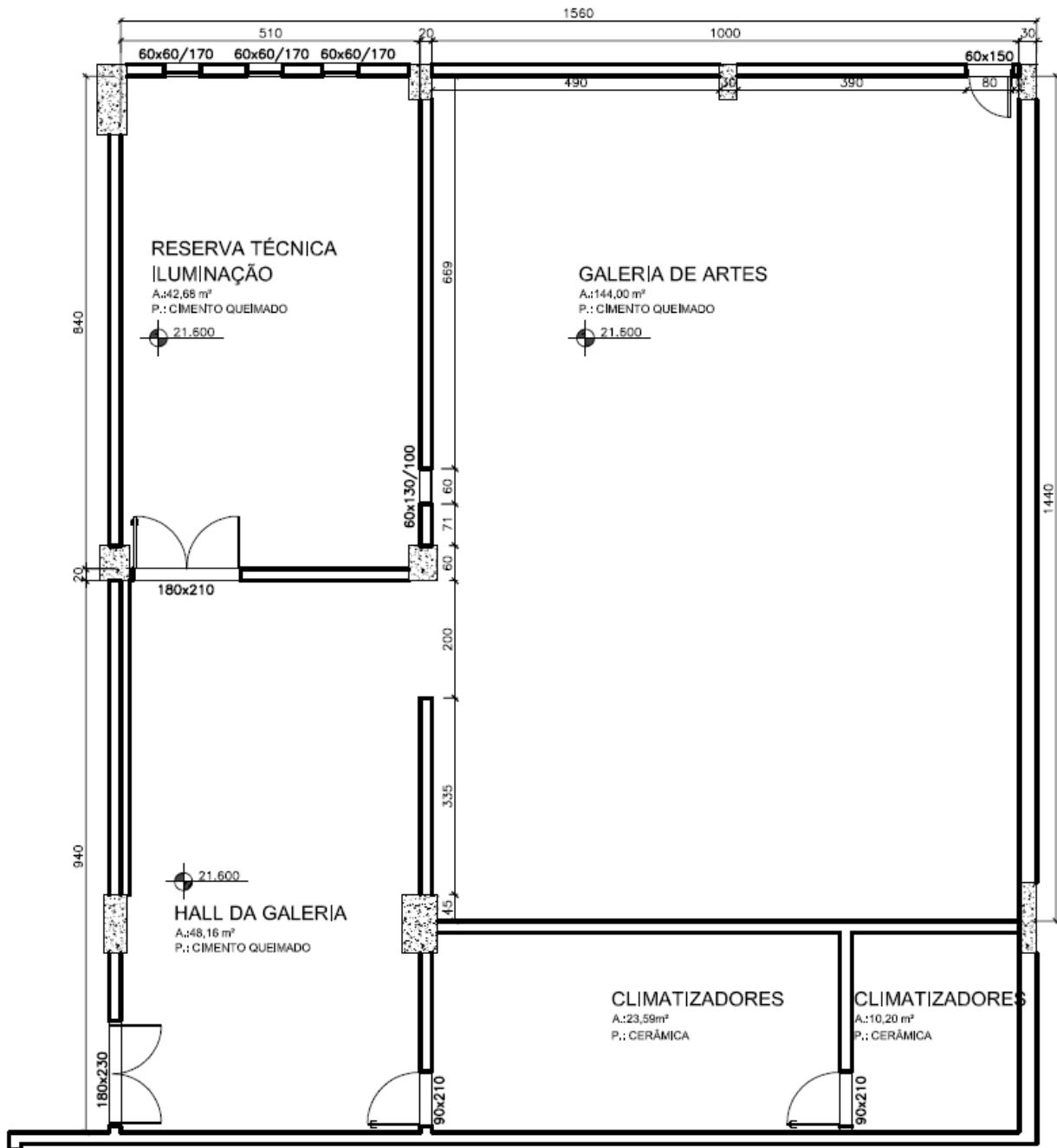
GALERIA SESC CONCÓRDIA



Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

GALERIA SESC ITAJAÍ



Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

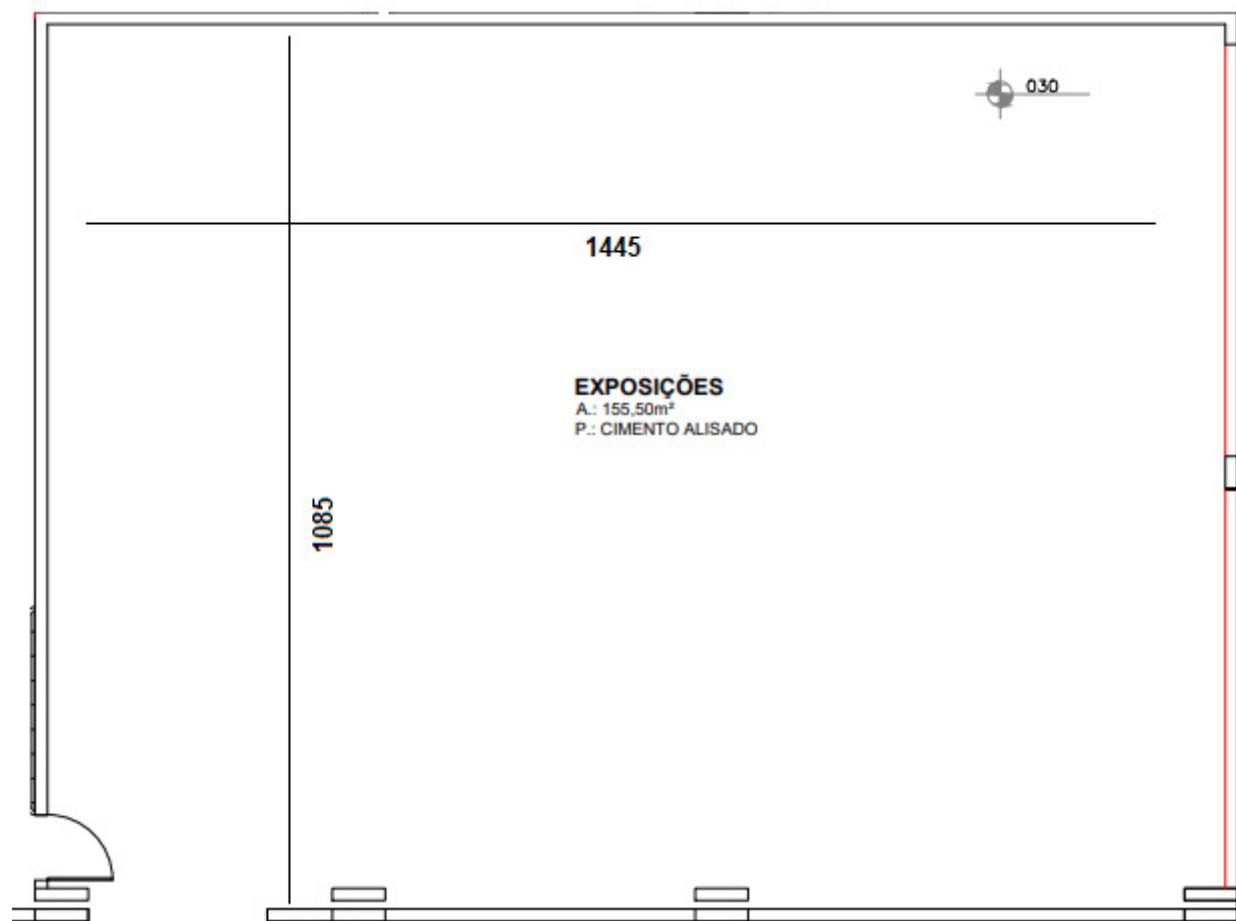
GALERIA SESC JARAGUÁ DO SUL



Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

GALERIA SESC JOINVILLE

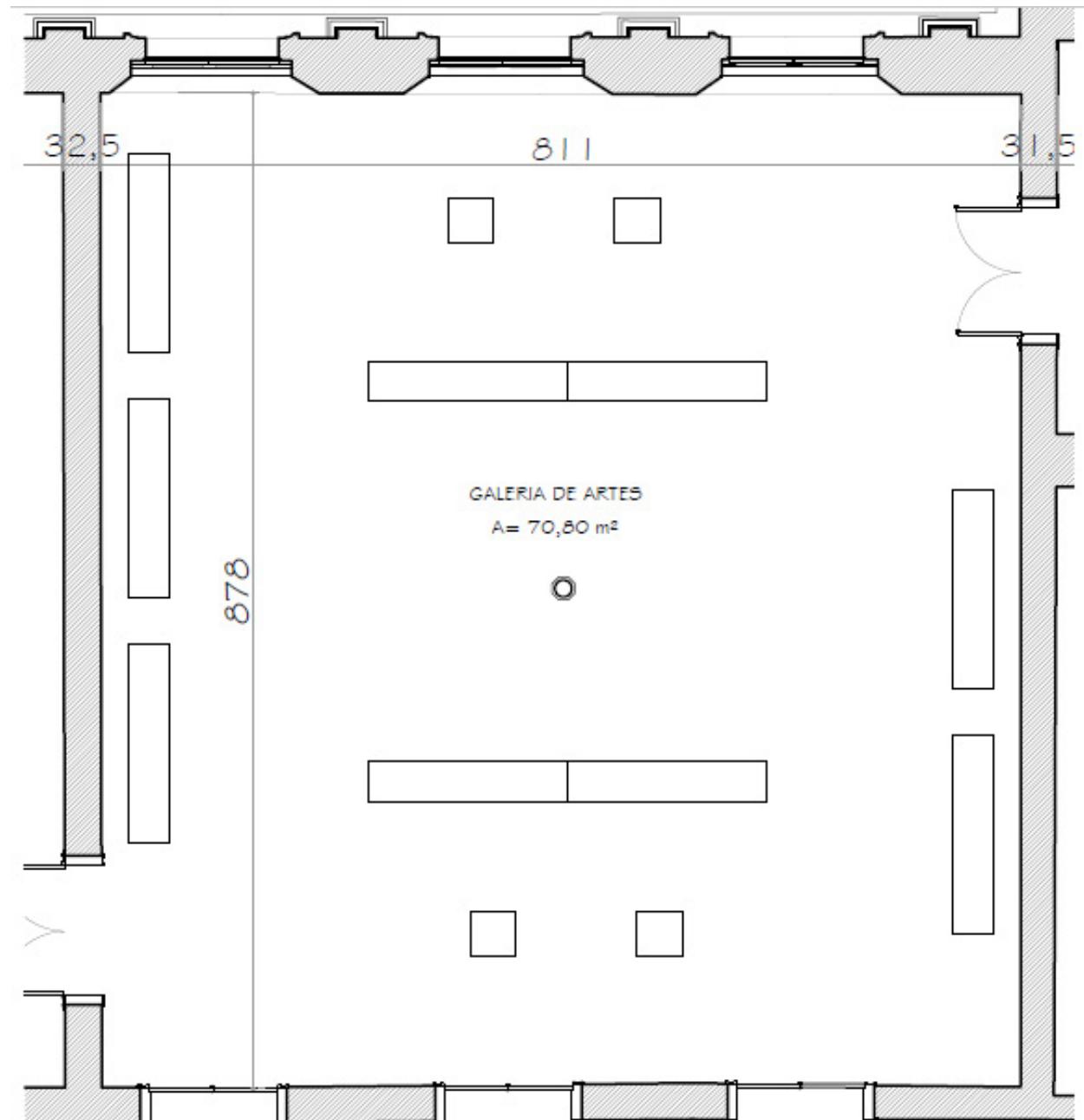


Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

GALERIA SESC LAGES

Obs.: Por se tratar de prédio histórico, as obras são expostas em paredes móveis.



Departamento Regional Sesc-SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88.010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

